



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS1917

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS1917

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
ATA – CPAD

Data: 19/05/2023

Início: 11:30

Fim: 12:15

Local: COGED

PAUTA: Deliberar sobre pedido de autorização de descarte extraordinário de documentos da zona 136, atingidos pelas fortes chuvas ocorrida em dezembro 2021, na região Sul da Bahia.

Participantes:

Lia Mônica Borges Peres Freire de Carvalho, Coordenadora de Gestão da Informação, Documentação e Memória;

Osnir Mendes Madureira, Chefe da Seção de Biblioteca, Memória e Arquivo;

Cristiane Maria Oliveira de Carvalho, Assistente-I da Assessoria Especial do Diretor-Geral;

Ricardo Leite Menezes, Coordenador de Autuação, Registros Processuais e Partidários;

Elisa Maria Romeu Santos, Ouvidoria;

Ana Iza Almeida da Silva, Seção de Voto Informatizado;

Tânia Cristina Guimarães Chagas, Seção de Análise Judiciária;

Márcia Maria Ramos Tavares Alves, Arquivista;

Washington de Assis Melo, Arquivista.

O Chefe da SEBLIM, o servidor, Osnir Mendes Madureira, iniciou a reunião explicando seu escopo e citou as zonas eleitorais atingidas pela enchente. Disse que a zona 109 informou na última reunião que o acervo documental não foi atingido pelas fortes chuvas, logo, não houve comprometimento de seus documentos.

As Zonas 073, 137 e 197 realizaram o descarte dos documentos considerados irrecuperáveis, conforme orientação da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória.

A Zona 136 realizou parcialmente o descarte. No entanto, selecionou algumas caixas de documentos consideradas suscetíveis de recuperação. Sendo assim, solicitou o apoio da SEBLIM para analisar se os mencionados documentos seriam passíveis de restauração. A SEBLIM contatou empresa responsável por restauração de documento que afirmou que em razão do estado de deterioração/decomposição dos mesmos não seria possível alcançar êxito na restauração.

Em novo contato, a zona 136, participou que após nova análise *in loco*, verificou a inviabilidade de restauração.

Decisões Tomadas

Diante das informações apresentadas acima, a Comissão dispôs pelo descarte dos mencionados documentos, por unanimidade.

Encerramento

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão novamente agradeceu o empenho, comprometimento e dedicação de todos. Com estas palavras deu por encerrada a reunião às 12:15h



Documento assinado eletronicamente por **Lia Mônica Borges Peres Freire de Carvalho, Presidente da Comissão**, em 05/06/2023, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria Ramos Tavares Alves, Membro da Comissão**, em 05/06/2023, às 14:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Washington de Assis Melo, Membro da Comissão**, em 05/06/2023, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Leite Menezes, Membro da Comissão**, em 05/06/2023, às 15:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Osnir Mendes Madureira, Membro da Comissão**, em 05/06/2023, às 16:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Iza Almeida da Silva, Membro da Comissão**, em 06/06/2023, às 09:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Maria Oliveira de Carvalho, Membro da Comissão**, em 06/06/2023, às 12:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Cristina Guimarães Chagas, Membro da Comissão**, em 06/06/2023, às 13:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Maria Romeu Santos, Membro da Comissão**, em 07/06/2023, às 08:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2377546** e o código CRC **60E52FC0**.
